



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves

RECEBIDO

26/08/2022

ÀS 14:41

Ass.: *[assinatura]*

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 23 de agosto de 2022, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 10, de 2022, que "Concede Medalha do Mérito "FARROUPILHA" do Poder Legislativo de Bento Gonçalves, ao Centro de Tradições Gaúchas LAÇO VELHO, pela passagem de seus 65 anos, e aos Senhores SÉRGIO DE TONI e ANTENOR RIZZI, pelos trabalhos realizados dentro do movimento e da cultura tradicionalista em Bento Gonçalves."

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 26 de agosto de 2022.

[assinatura]
Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[assinatura]
Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

[assinatura]
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.

Concede Medalha do Mérito “FARROUPILHA” do Poder Legislativo de Bento Gonçalves, ao Centro de Tradições Gaúchas LAÇO VELHO, pela passagem de seus 65 anos, e aos Senhores SÉRGIO DE TONI e ANTENOR RIZZI, pelos trabalhos realizados dentro do movimento e da cultura tradicionalista em Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha do Mérito “FARROUPILHA” do Poder Legislativo de Bento Gonçalves, ao Centro de Tradições Gaúchas LAÇO VELHO, pela passagem de seus 65 anos, e aos Senhores SÉRGIO DE TONI e ANTENOR RIZZI, pelos trabalhos realizados dentro do movimento e da cultura tradicionalista em Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente